



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 044, DE 24 DE MAIO DE 2016

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

**SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – Símbolo CSAD1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 20 de Maio de 2016 a 20 de Junho de 2016.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Maio de 2016.

  
**SIRLEY PACHECO**  
Presidente